

# **CETENE**

**CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05 DE 30 DE MARÇO DE 2017**

**AS MATÉRIAS AQUI PUBLICADAS DEVERÃO SER DE  
CONHECIMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DO CETENE**

Recife, 30 de março de 2017.

## **Expediente**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gilberto Kassab

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**  
Elton Santa Fé Zacarias

**SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA**  
Paulo Roberto Pertusi

**DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**  
André Galembeck

**COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - COTEC/CETENE**  
Laureen Michelle Houllou

**COORDENADORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - COGEA/CETENE**  
Lygia Vilmar Britto

**CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIORF/CETENE**  
Priscila de Andrade Calife

**CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL - SESEP/CETENE**  
Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do CETENE.

<b>SUMÁRIO</b>	<b>PÁGINA</b>
Apresentação .....	03
Sumário .....	04
 <b>ATOS da Presidência da República - PR</b>	
 <b>ATOS do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações – MCTIC</b>	
PORTARIA Nº 1.182/2017 - Nomeação de Laureen Houllou .....	05
 <b>ATOS da DIREÇÃO do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE</b>	
PORTARIA Nº 17/2017 - Prorrogação de prazo do PAD Portaria nº 14/2017.....	06
PORTARIA Nº 18/2017 - Substituição das chefias em impedimentos legais.....	07
 <b>ATOS da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico - COTEC/CETENE</b>	
.....	
 <b>ATOS da Coordenação de Gestão Administrativa – COGEA/CETENE</b>	
.....	
 <b>ATOS da Divisão de Orçamento e Finanças – DIORF/CETENE</b>	
.....	
 <b>ATOS do Serviço de Pessoal – SESEP/CETENE</b>	
.....	

**ATOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES****Diário Oficial da União - Seção**

4

*ISSN 1677-7050*  
Nº 51, quarta-feira, 15 de março de 2017*Seção 2***GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.182, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto n.º 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso II, da Lei n.º

13.341, de 29 de setembro de 2016, e no Decreto n.º 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto n.º 8.946, de 28 de dezembro de 2016, publicado no dia subsequente, resolve:

Designar LAUREEN MICHELLE HOULLOU, CPF 556.630.874-00, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, código FCPE 101.3, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE deste Ministério.

GILBERTO KASSAB

**ATOS DO DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE****Portaria nº 17 de 28 de março de 2017**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações, e considerando o resultado da Sindicância aberta pela Portaria CETENE nº 07 de 15/12/16,

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 14/2017, inicialmente previsto para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD instituída para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor L.A.H.P.M. conforme consta do processo nº 01202.000088/2016-2, Comissão esta instituída pela Portaria nº 14/2017, e alterada pelas Portarias nº 15 e 16/2017.

Art. 2º A Comissão terá o prazo acrescido de 60 (sessenta) dias, a partir de 30/03/2017 para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

**André Galembeck**

Diretor

**Portaria nº 18 de 28 de março de 2017**

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores a seguir discriminados para substituir em seus impedimentos legais as chefias dos seguintes cargos comissionados:

<b>Titular</b>	<b>Cargo</b>	<b>Substituto</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Laureen Michelle Houllou	Coordenadora de Desenvolvimento Tecnológico – COTEC FCPE 101-3	André Galembeck	1301657
Lygia Vilmar Britto	Coordenadora de Gestão Administrativa – COGEA FCPE 101-3	Priscila de Andrade Calife	1577513
Priscila de Andrade Calife	Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças – DIORF DAS 101-2	Érica Monteiro Ladislau	1834837
Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação	Chefe do Serviço de Pessoal – SESEP DAS 101-1	Gabriel de Medeiros Cipriano	1732128

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, devendo também ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

**André Galembeck**

Diretor